

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

A **Devolução de Manuais do Projeto MEGA** manuais decorrerá entre os dias 01 e 11 de julho, acordo com a calendarização que se segue:

- 2º ciclo (5º e 6º anos)

Data	Turma	Horário	
01 de julho	5.º anos	8h00	18h00
02 de julho	6.º anos	8h00	18h00

- 3º ciclo (7º, 8º e 9º anos)

Data	Turma	Horário	
03 de julho	7.º anos	8h00	18h00
04 de julho	8.º anos	8h00	18h00
07 de julho	9.º anos	8h00	18h00

- ensino secundário/ profissional (10.º, 11.º e 12º anos)

Data	Turma	Horário	
08 de julho	10.º anos	8h00	18h00
09 de julho	11.º anos	8h00	18h00
10 de julho	12.º anos	8h00	18h00

- entrega suplementar

Data	Turma	Horário	
11 de julho	Todos os anos	8h00	18h00

- A entrega dos manuais é da responsabilidade do Encarregado de Educação. Caso não possa comparecer pode autorizar o educando ou outra pessoa a fazer a entrega, preenchendo um documento de autorização. É permitida a entrega conjunta se tiver mais de um filho no Agrupamento.

- Os manuais devem ser entregues em perfeitas condições. Um manual será considerado "não reutilizável" se tiver falta de fascículos, páginas incompletas, folhas rasgadas, sujidade, grafismo não original, identificação indelével do aluno, ou marcas de lápis de resolução de exercícios.

- Manuais considerados "não reutilizáveis" durante a recolha tornam-se propriedade dos Encarregados de Educação e devem ser levados.

- **Manuais de Português e Matemática do 7º e 8º anos** podem não ser devolvidos até ao final do 9º ano, ficando como "não devolvidos para exame". No final do 9º ano, todos os manuais retidos para Provas Finais devem ser devolvidos.

- **Manuais do 10º ano (todas as disciplinas)** podem não ser devolvidos, ficando como "não devolvidos para exame", pois serão alvo de Exames Finais no 11º e 12º ano. Para reter estes manuais, o Encarregado de Educação deve enviar um email para cecilia.ferreira@aesmi.pt até 10 de julho, identificando o aluno, n.º e turma. No final do 12º ano, todos os manuais retidos para Exames Finais devem ser devolvidos.

A não entrega ou entrega em mau estado de conservação do manual implica a devolução do seu valor integral e a não geração de voucher para a disciplina no ano seguinte, de acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 janeiro.

O Diretor
